

DECRETO Nº 005
de 01 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.700,00 (Vinte e Três Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
- 04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

- 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 7.700,00 (Sete Mil Setecentos Reais)

- 02.07.01 - ENSINO
- 12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS
- 122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
- Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 23.700,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
- 04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 22.700,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos Reais)

- 02.07.01 - ENSINO
- 12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 4.082 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL
- 122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
- Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 23.700,00

DECRETO Nº 005
de 01 de FEVEREIRO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO